CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
975	18.03.13	285

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 067, de 18 de março de 2013.

Denomina de Julio Guedes de Britto, a Rua 07 (sete), do Loteamento "Residencial Jardim Maziero".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.____/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 07 (sete), do Loteamento ***"Residencial Jardim Maziero",*** passa a ser denominada de **Rua JULIO GUEDES DE BRITTO.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 8 | 04 | 2013
GUILHERME SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 15 | 04 | 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

HISTÓRICO

SR. JULIO GUEDES DE BRITTO

Nasceu em Mococa-S.P., no dia 28/09/1934, filho do Sr. Lino Guedes de Britto e da Sra. Ana Matilde de Britto, casado com a Sra. Clarice Marçal de Britto, com quem teve, sendo eles Marcio Aparecido de Britto, Marcelo Guedes de Britto e(In Memorian) , em sua infancia estudou seus primeiros anos de escola no Grupo Escolar João Cid Godoy, e na juventude formou-se na antiga Escola Industrial, berço em Mococa, dos melhores mecânicos da região, trabalhou por 35 anos na Empresa J.Nicola, posteriormente Nicola Rome Máquinas e Equipamentos, torneiro mecânico renomado, homem honrado e dedicado à família, com forte ideologia na defesa da classe operária, especificamente os trabalhadores metalúrgicos, onde com muito orgulho, foi fundador e 1° Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Mococa, bem como por vários anos foi diretor de Base da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo.

A família metalúrgica orgulhosamente lembra da dupla formada por Julião (seu apelido) e seu amigo Luiz Bergo (apelido Candão), que no passado fizeram história na luta em defesa da classe operária da cidade de Mococa-S.P. o qual é muito estimado até os dias de hoje, dentro e fora do Sindicato

Indicação do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes (Chico do Sindicato)

Loteamento Residencial " Jardim Maziero" Rua 07

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 467/2013.

PROJETO DE LEI Nº.067/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 467/2013.

PROJETO DE LEI Nº.067/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2013.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 11 / 04 / 2013.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Luiz Base Marques.

DATA DA NOMEAÇÃO: 08 / 04 / 2013

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 467/2013.

PROJETO DE LEI Nº.067/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2013.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 18 / 04 / 2013.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº067/2013

INTERESSADO:- Francisco Sales Gabriel Fernandes

ASSUNTO : - Denomina de Julio Guedes de Britto, a Rua 07 (sete), do Loteamento "Residencial Jardim Maziero".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2013.

Relator(a)

DATA SUPRA, APROVAMOS O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

4907 - 16.04.13

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.320/2013-CM.

Mococa, 16 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 15 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº062/2013, referente ao Projeto de Lei Complementar nº003/2013. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº063/2013, referente ao Projeto de Lei nº062/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº064/2013, referente ao Projeto de Lei nº063/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº065/2013, referente ao Projeto de Lei nº064/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº066/2013, referente ao Projeto de Lei nº065/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº067/2013, referente ao Projeto de Lei nº066/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº068/2013, referente ao Projeto de Lei nº067/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº069/2013, referente ao Projeto de Lei nº068/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº070/2013, referente ao Projeto de Lei nº069/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº071/2013, referente ao Projeto de Lei nº070/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº072/2013, referente ao Projeto de Lei nº071/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº073/2013, referente ao Projeto de Lei nº072/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº074/2013, referente ao Projeto de Lei nº080/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 068 DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 067/2013.

Denomina de Julio Guedes de Britto, a Rua 07 (sete), do Loteamento "Residencial Jardim Maziero".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.067/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 07 (sete), do Loteamento ***"Residencial Jardim Maziero"***, passa a ser denominada de **Rua JULIO GUEDES DE BRITTO.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de abril de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário